

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2020**

Processo: 00055-00019985/2019-48. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico para Registro de Preço em referência. Empresa vencedora do Item 4 (6): G8 ARMARINHOS EIRELI, CNPJ: 14.232.132/0001-53. Valor Global do Item: R\$ 48.446,00.

EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeiro

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020**

Processo: 00055-00045295/2020-88. UASG: 926142. Comunicamos a reabertura do aludido pregão, publicado no DODF de 09/11/2020. Objeto: Contratação de solução integrada para inovação, modernização e sustentação de micro serviços do DETRAN/DF, contemplando subscrição de ferramentas do fabricante Red Hat, serviços técnicos especializados na solução, suporte e atualização tecnológica de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Abertura: 11 de março de 2021, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 12.903.622,41. As empresas e/ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2021
RIVELTON COSTA DA SILVA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-013987/2013. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 23.199,11 (vinte e três mil cento e noventa e nove reais e onze centavos). Objeto do Processo: Pagamento de taxa de análise visando a emissão da LAS - Licença Ambiental Simplificada para a duplicação da DF-250, no trecho entre a DF-001 até o acesso a Sobradinho dos Melos, numa extensão de 5,3 km. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL. Em 24 de fevereiro de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR. Diretor Geral

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

Processo: 00113-00023916/2018-15, SIGGO nº 040616; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ 21.525.037/0001-03; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2020 por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16/03/2021 expirando em 14/07/2021; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 §1º, §2º da Lei nº 8.666/1993; GARANTIA: A Contratada deverá estender o garantia até o final da vigência; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Engº FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada: ROBERTO TRAMONTINA ARAÚJO.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2020

Processo: 00113-00018283/2019-04; ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 010/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATA: STRATA ENGENHARIA LTDA., CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32; OBJETO: Incluir na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO, as Fontes fontes de recursos 100, 135,188, 220, 221, , 231, 237, 248, 232, 321, 335, 437, 448, 732.; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 24/02/2021; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção sob a responsabilidade do DER/DF;Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2020

Processo: 00113-00027758/2019-45; ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 15/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATA: Consórcio GW/SOLTEC, composto pela empresaGW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº 00.528.786/0001-14, e SOLTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.629.584/0001-69; OBJETO: Incluir na CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA, os engenheiros da empresa SOLTEC ENGENHARIA LTDA, responsáveis pela contratação do projeto de solo mole e execução dos serviços de fundação em estacas hélice contínua previstas no Contrato: ADALBERTO CLEBER VALADÃO - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 2695/D-DF; e ALEXANDRE

DE MENEZES RESQUE DE OLIVEIRA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 14347/D-PA; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 24/02/2021; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com aplicação de peças, das máquinas de terraplanagem das marcas BOBCAT e BOMAG pertencentes à frota do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Processo SEI nº 00113-00012488/2020-10. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 15 de março de 2021, com valores estimados de R\$ 43.266,24 e R\$ 21.633,12.

O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020 – UASG 926167**

Processo: 00095-00000421/2020-26. O Ordenador de Despesas no uso de suas atribuições informa o resultado do Pregão Eletrônico 09/2020, objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo ao Edital, e seus Encargos. Sagraram-se campeãs as seguintes empresas: Item 01, TRANSFER LOGISTICA - EIRELI, CNPJ: 07.188.297/0001-00, pelo melhor lance no valor de R\$ 24.732.531,65 (Vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), Item 02, TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 09.169.349/0001-26, pelo melhor lance no valor global de R\$ 5.218.414,08 (Cinco milhões, duzentos e dezoito mil quatrocentos e quatorze reais e oito centavos).

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO COM VISTAS AO CADASTRAMENTO DE INSTRUTORES PARA FORMAÇÃO DO BANCO DE INSTRUTORES INTERNOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, torna pública a abertura de processo seletivo visando o cadastramento de servidores para atuarem no âmbito da instrutoria interna do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal para os cursos de capacitação realizados pela Gerência de Treinamentos Específicos (GETREINE), da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DIRDESP), da Coordenação de Gestão de Pessoas, de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção tem como objetivo identificar potenciais instrutores, dentre os servidores públicos ativos do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

1.2 A atividade de instrutoria será considerada como serviço público relevante, o pagamento de Encargos de Curso ou Concurso ocorrerá nos valores e formas dispostos no Decreto 33.871, de 23 de agosto de 2012 e nas exceções previstas no art. 15, §§ 1º a 3º da Portaria nº 573, de 10 de setembro de 2020.

1.3 No caso de instrutoria sem ônus, fica o instrutor dispensado de compensação de horas relativas ao seu deslocamento, ao atendimento de alunos, à preparação de sala de aula e de materiais didáticos e demais atividades acessórias ao processo instrucional.

1.4 Aos servidores que atuarem como instrutores será acostado elogio junto aos seus assentamentos funcionais.

1.5 A seleção será normatizada pelo presente edital, pela Portaria SEJUS nº 573, de 10 de setembro de 2020 (Política de Treinamento, Desenvolvimento e Educação (TD&E) e, no que couber, pelo Decreto nº 33.871/2012.